



Ronaldo Babão
APROVADO EM

14/05/24 PRESIDENTE

Requerimento n.º 393 /2024

Requer do Poder Executivo Municipal informações acerca de dispositivos legais previstos em “Cooperação Técnica”, ou outro instrumento administrativo para o funcionamento dos pátios de recolhimento de veículos em nossa cidade, conforme exposição de motivos.

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, em conformidade com os termos regimentais vigentes, solicita a Vossa Excelência, após a devida aprovação pelo Plenário, o envio de expediente a Exma. Senhora Prefeita Municipal e a Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito bem como ao DETRAN, requerendo a seguinte medida:

“Informações acerca de dispositivos legais previstos em “Cooperação Técnica”, ou outro instrumento administrativo para o funcionamento dos pátios de recolhimento de veículos em nossa cidade, conforme exposição de motivos”.

Exposição de motivos:

LEGISLAÇÃO:

LEI Nº 20.804 DE 26 DE JULHO DE 2013 - Dispõe sobre a notificação dos proprietários de veículos automotores retidos em depósitos sob a custódia do Detran-MG.

DECRETO ESTADUAL Nº 47.072 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - Dispõe sobre o credenciamento de pessoa natural ou jurídica de direito privado para o exercício dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículo automotor apreendido por descumprimento das normas de trânsito e transportes.

PORTARIA DO DETRAN-MG Nº 778 DE 24 DE ABRIL DE 2019 - Regulamenta os procedimentos para o credenciamento de pessoa natural ou jurídica de direito privado para o exercício dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículo por infringência à legislação de trânsito de competência do Detran-MG, e dá outras providências.

PORTARIA DO DETRAN-MG Nº 66 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - Regulamenta a suspensão de credenciamento de pessoa natural ou jurídica de



direito privado a realizar os serviços de remoção, depósito e guarda de veículo automotor apreendido.

PORTARIA DO DETRAN-MG Nº 8 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - Regulamenta o funcionamento e os procedimentos para o credenciamento de pessoa natural ou jurídica de direito privado para o exercício dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do Detran-MG ou no exercício das atividades de Polícia Judiciária, e dá outras providências.

Os Pátios privados autorizados em Contagem:


- CONTAGEM PAR PAR REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS LTDA AV. DULCE GERALDA DINIZ 95 QUINTAS COLONIAS;
- CONTAGEM PATIO RIACHO PATIO RIACHO LTDA. RUA RIO PARANAGUA 1037 PARQUE RIACHO DAS PEDRAS;
- CONTAGEM PATIO PRV PRV ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEICULOS LTDA RUA JOSE RODRIGUES GUILHERME 239 FONTE GRANDE;
- CONTAGEM PATIO REBOCAR REBOCAR REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS LTDA VIA MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR 3125 TAPERÁ;
- CONTAGEM – PATIO DA AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA 5660, RIACHINHO.

Fonte: <https://transito.mg.gov.br/parceiros-credenciados/patios-de-remocao-e-guarda/consultar-patios-de-remocao-e-guarda-de-veiculos>, pesquisa realizada em 10 de maio de 2024.

O Pátio Público:

- CONTAGEM – PATIO DA TRANSCON RUA FREI TITO FRANKFURT, BAIRRO FUNCIONÁRIOS,

Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, 14 de maio de 2024.


Ronaldo Babão
Vereador PSB
VER. RONALDO BABAO
PSB



Justificativa:

Os pátios privados são regidos pelo DETRAN – MG devem observar as regulamentações expostas na motivação do Requerimento.

O pátio público é regido por normas estabelecidas pela Autarquia Municipal Transcon. Nosso questionamento e motivo do Requerimento é entender mesmo como é o funcionamento dos mesmos pelas que iremos apresentar.

Mas iniciamos com uma pergunta: os pátios não poderiam ser “fechados” no sentido de possuírem telhados principalmente para evitar a proliferação de doenças como Dengue, Zica e Chikungunya?

Outras considerações:

- Os pátios funcionam em locais abertos, o que entendemos ser prejudicial a população sendo que muitas das vezes possuem janelas abertas, vidros quebrados alguns estado de conservação precários.

- Nossa finalidade é no sentido de "apurar e investigar, na cidade que os pátios terceirizados e mesmo o pátio que tem gestão pelo município, acerca da apreensão de veículos, cobranças abusivas nas taxas de diária de pátio, bem como eventuais acordos prejudiciais à população com prestadores de serviços de guincho.

São essas as considerações que fazemos para entender melhor o funcionamento do serviço prestado.

Ademais a nossa Assessoria visitou os pátios e identificou que todos eles se encontram em bairros de grande movimentação populacional, o que, repetimos trazem insegurança à população.

Neste sentido peço aprovação pelos Nobres Pares!